



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 193/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** no período entre os dias **08/09/2025** a **11/09/2025**, conforme Portaria nº 140/2024.

Art. 2º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de Setembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal